

## AVISO

### Alvará de Loteamento nº 11/1996 – Urbanização dos CTT, Arrozeias, Vale Côvo União das freguesias da Ramada/Caneças

#### 7º ADITAMENTO

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e nº 2 do 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, (RJUE), fundamentando-se na deliberação tomada em sede da 11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, datada de vinte e nove de maio de dois mil e dezanove, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 11/1996. -----

As alterações às especificações do mencionado alvará constam da Planta Síntese em anexo e são as seguintes: -----

➤ Lote 2A 43: -----

- Aumento da área de implantação de 94m<sup>2</sup> para **140m<sup>2</sup>** (mais 46m<sup>2</sup>). -----
- Aumento da área de construção habitacional de 164,50m<sup>2</sup> para **260m<sup>2</sup>** (mais 95,50m<sup>2</sup>). -----

A operação urbanística implica as seguintes alterações globais ao loteamento:-----

- Aumento da área de implantação total de 12.403,10 m<sup>2</sup> para 12.459,10 m<sup>2</sup> (mais 46 m<sup>2</sup>); -----
- Aumento da área de construção habitacional de 20.966,23m<sup>2</sup> para 21.067,73m<sup>2</sup> (mais 95,50m<sup>2</sup>);-
- Aumento da área de construção total de 20.966,23 m<sup>2</sup> para 21.061,73 m<sup>2</sup> (mais 95,50 m<sup>2</sup>). -----

Trata-se de uma alteração simplificada nos termos do nº 8 do artigo 27º do RJUE em vigor, cujos valores referentes à área de construção, implantação é inferior a 3%. Estas alterações não implicam mudanças de parâmetros de dimensionamento de estacionamento e áreas de cedência ao domínio público. -----

Paços do Concelho, 02 de setembro de 2019 -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)